

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PORANGATU  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:111 / Pedido: 13689**

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Órgão/Entidade:** MUNICÍPIO DE PORANGATU

**Setor Requisitante:** SECRETARIA DE URBANISMO

**Responsável pela Demanda:** MARLUCIA LEITE DOURADO

**Matricula:** 10011275

**E-mail:** mluciad@hotmail.com

**Telefone:** (62) 98412-6865

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE FERRAGEM PARA MANUTENÇÃO DA GRADE DA ORLA DA LAGOA GRANDE DE PORANGATU

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A orla da Lagoa Grande é um importante ponto turístico e de lazer do município, além de ser amplamente utilizada pela população local para atividades esportivas, recreativas e caminhadas. A grade de proteção instalada ao longo da orla tem como principal função garantir a segurança dos frequentadores, especialmente crianças, idosos e demais transeuntes, prevenindo acidentes, quedas e possíveis afogamentos. A não realização dessa manutenção representa risco iminente à integridade física dos usuários, além de comprometer a estética e a funcionalidade do espaço público.

Portanto, a aquisição do material se faz urgente e necessária para garantir a continuidade da proteção, promover a conservação do patrimônio público e assegurar a segurança dos cidadãos que utilizam a orla da Lagoa Grande.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--------|--------------------|---------|------------|
| 1    | 93057  | METALON 20X20 # 18 | KG      | 6,0000     |
| 2    | 93058  | METALON 100X100#18 | KG      | 1,0000     |

Após vistoria técnica realizada ao longo da extensão da orla, foi constatado que diversos trechos da grade encontram-se oxidada, empenada, quebrada ou com fixações comprometidas, sendo necessária a substituição de partes metálicas e reforço estrutural em diversos pontos. Com base nesse levantamento, foi elaborado um relatório técnico contendo as metragens danificadas, bem como os materiais indispensáveis à execução do serviço.

A quantidade estimada de ferragem considera:

O comprimento total da grade danificada;

A necessidade de substituição de barras horizontais e verticais;

A reposição de suportes, cantoneiras e elementos de fixação;

Uma margem técnica de segurança para perdas por corte, emendas e ajustes;

A padronização do material em conformidade com o projeto original da grade.

Dessa forma, a quantidade solicitada está devidamente dimensionada de acordo com a demanda real da manutenção, garantindo o uso racional dos recursos públicos, a durabilidade da intervenção e a segurança da população que frequenta a orla da Lagoa Grande

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras do município de Porangatu.

**6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Dotação:** 0134 - 10.40.15.452.1707.2216.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO

**Subelemento:** 24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

**Fonte:** 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A aquisição de ferragens destinadas à manutenção da grade de proteção da orla da Lagoa Grande encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos termos do art. 1º da referida lei, é dever da Administração promover contratações com base nos princípios da legalidade, eficiência, interesse público, planejamento e sustentabilidade, visando garantir o bom funcionamento dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

A aquisição justifica-se como medida necessária para assegurar a segurança dos usuários da orla, bem como para garantir a manutenção preventiva e corretiva de bem público, conforme previsto no art. 11, inciso I, que estabelece como princípio do planejamento a adequada descrição da necessidade da contratação e do resultado esperado.

Além disso, a definição da quantidade e do objeto da contratação encontra respaldo no art. 18, que trata do dever da Administração em realizar o planejamento das contratações com base em estudos técnicos preliminares, quando for o caso, e em justificativas da necessidade.

A contratação poderá ocorrer por meio da modalidade licitatória adequada ao valor estimado, nos termos do art. 28, ou por dispensa/inexigibilidade, quando atendidos os requisitos legais previstos nos arts. 74 a 76 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no caso de valores compatíveis com o limite de dispensa por pequeno valor, conforme o inciso I do art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PORANGATU  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:111 / Pedido: 13689**

I – para contratação que envolva valores inferiores a:

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;  
b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos demais casos;

Dessa forma, a aquisição de ferragens está devidamente fundamentada legalmente, atendendo aos princípios e requisitos da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

**8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** SILVANA PEREIRA MAIA

**Matrícula:** 3575

**Email:** silvanamaia@outlook.com

**Nome:** MARCIO BATISTA DE SOUZA

**Matrícula:** 200008

**Email:**

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

**Matrícula:** 10011451

**Email:** glaykonrangel@hotmail.com

**9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE**

**De acordo com a demanda.**

MARLUCIA LEITE  
DOURADO:57547963153

Assinado de forma digital por  
MARLUCIA LEITE  
DOURADO:57547963153  
Dados: 2025.09.26 14:05:46 -03'00'

MARLUCIA LEITE DOURADO

Gestor/Ordenador

**10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)